



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.174

De 29 de novembro de 1962

Denomina Stélio Machado Loureiro,  
via pública da séde do Município.-

Artigo 1º - Fica denominada RUA STÉLIO MACHADO LOUREIRO, a via pública da séde do Município, atualmente conhecida por 1ª Travessa da Vila Andrade, paralela aos trilhos da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, com início junto ao Viaduto Dr. Leonardo Barbieri.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

*Autos. Mario Amaro*  
*Proj. Lei 126/62*  
*Prot. 169/62*